



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convite ao Ministro do Turismo para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Celso Sabino, Ministro do Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal tem competência regimental para analisar, debater e fiscalizar políticas públicas relacionadas ao turismo e ao desenvolvimento regional, setores estratégicos para a economia nacional e para a redução das desigualdades territoriais.

O **Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027**, atualmente em vigor, destaca o turismo como um vetor essencial para o desenvolvimento



sustentável, enfatizando a necessidade de uma abordagem integrada e intersetorial. O Plano organiza suas diretrizes e ações em **três eixos fundamentais**:

1. **Ordenamento e desenvolvimento** – Estruturação e planejamento do turismo, promovendo ações de infraestrutura, acessibilidade e gestão territorial para fortalecer os destinos turísticos.
2. **Formalização, qualificação e certificação** – Incentivo à regularização e profissionalização do setor, garantindo padrões de qualidade e a capacitação contínua dos trabalhadores do turismo.
3. **Promoção e apoio à comercialização** – Expansão da visibilidade do turismo brasileiro nos mercados nacional e internacional, facilitando o acesso dos turistas aos produtos e serviços turísticos.

Além disso, o **Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024**, que atualiza a **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**, estabelece que a redução das desigualdades regionais deve ocorrer por meio da **mobilização coordenada de ações federais, estaduais, distritais e municipais**. O turismo, como atividade econômica com forte capilaridade territorial, **tem um papel fundamental na estratégia de desenvolvimento regional**, sendo essencial sua articulação com outros setores e políticas públicas.

A transversalidade entre as políticas de turismo e desenvolvimento regional exige um **nível elevado de governança interministerial** para otimizar investimentos, integrar programas e ampliar o impacto positivo das ações governamentais. Nesse contexto, a CDR solicita que o Ministério do Turismo preste as seguintes informações:

- **Implementação do PNT**, analisando suas diretrizes, principais iniciativas, metas e desafios enfrentados, bem como os mecanismos e indicadores para monitoramento e avaliação da política pública;
- **Intersectorialidade entre as políticas de turismo, de desenvolvimento regional, de infraestrutura e demais políticas**



relacionadas, assegurando a integração entre investimentos e iniciativas territoriais.;

- **Alinhamento federativo**, garantindo que estados e municípios participem ativamente da implementação das políticas públicas para o setor.

Considerando a relevância desses temas e o impacto do turismo no crescimento econômico e social do Brasil, **torna-se essencial o comparecimento do Exmo. Sr. Ministro do Turismo a esta Comissão**. Sua participação permitirá um debate aprofundado sobre as estratégias do governo federal para fortalecer o turismo como motor do desenvolvimento regional e garantir que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficiente, sustentável e alinhada às necessidades do país.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Presidente da Comissão**

